



2835014



00135.216134/2021-58

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A
Brasília, DF. CEP 70308-200 - <http://www.mdh.gov.br>**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo nº 00135.216134/2021-58

Interessado: Atuação Global

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a instituição Atuação Global, CNPJ: 10.193.218.001-63, executa para este Ministério, no âmbito do projeto BRA/18/024 - "Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil", serviços de pesquisa, bem como estudos em áreas afins e implementação de metodologia que visa a redução da letalidade infanto-juvenil. Os referidos trabalhos encontram-se em execução, a contento e nada há em nossos arquivos que possa desabonar a aludida instituição, portanto, atestamos sua Capacidade Técnica, nos compromissos assumidos.

Ademais informamos que dos 10 produtos a serem entregues pela consultoria foram entregues conforme a seguir:

Produto 1: Proposta de metodologia para realização de ações piloto de redução da violência contra crianças e adolescentes.

Produto 2: Relatório de oficina metodológica/seminário realizada com atores estratégicos e entidades parceiras do projeto para discussão e validação da metodologia proposta

Produto 3: Metodologia consolidada incluindo estratégia de implementação

Produto 4: Relatório dos treinamentos e de alinhamento metodológico com as instituições parceiras selecionadas no Eixo 2

Produto 5: Relatório com definição das linhas de base nos municípios de intervenção e métodos e parâmetros de monitoramento, modelos de registro e definição de indicadores de progresso

Sendo o que nos cabia para o momento este Departamento de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (DEPFDC), permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente***LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA**

Diretora de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Dantas da Costa Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 18/03/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2835014** e o código CRC **841C65CB**.